

Estação de Avisos do Douro

Circular nº 06/07

Régua, 17 de Maio de 2007

## MÍLDIO

Nos **dias 13 e 14** do corrente mês, verificaram-se novamente condições para a ocorrência de infecções primárias de míldio em alguns locais do **Baixo Corgo** (Barqueiros, Penajóia, Cambres, Régua, Vilarinho dos Freires, Valdigem e Folgosa). As vinhas situadas nestes locais, que se encontravam desprotegidas nas datas referidas, deverão ser tratadas de imediato com um fungicida anti-míldio, penetrante ou sistémico, que possua acção anti-esporulante.

## OÍDIO

A maior parte das vinhas encontra-se em floração, pelo que, aconselhamos uma aplicação de **enxofre em pó**.

Nas parcelas que foram tratadas com um fungicida do grupo dos IBE, a enxofra deverá ser efectuada logo que termine a persistência de acção do produto utilizado (12 a 14 dias).

Para evitar problemas de fitotoxicidade, a enxofra deverá ser efectuada fora das horas de maior calor e com a folhagem seca.

## TRACA DA UVA

De uma forma geral considera-se que não é necessário efectuar qualquer tratamento.

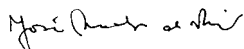
Nas parcelas em que a praga tem causado prejuízos nos últimos anos, o Sr. Viticultor deverá efectuar a Estimativa do Risco, contando o número de ninhos existentes em 100 cachos. Se este número se situar entre 100 e 200 deverá contactar a Estação de Avisos.

### Atenção Sr. Agricultor:

Entregue as embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, devidamente acondicionadas, num centro de recepção autorizado. Entre **2 de Maio e 2 de Junho** terá lugar o **1º período de recolha** de embalagens vazias. Informe-se sobre a localização dos centros de recepção junto do seu fornecedor de produtos fitofarmacêuticos.

Seja responsável, cumpra as **boas práticas agrícolas e ambientais**.

O Responsável pela Estação de Avisos do Douro



José Rodrigues de Freitas  
(Engenheiro Agrónomo)

*O Sr. Agricultor deverá contactar a Estação de Avisos para qualquer esclarecimento adicional.*